

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 14 de Setembro de 2009



Série

Número 174

5.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 27/2009

Cria o Comité Regional para a Pandemia da Gripe.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 27/2009**

Considerando que o contexto pandémico, que se vive em termos mundiais, provocado pelo vírus H1N1, e a crise que em termos de Saúde Pública se pode vir a instalar, se o cenário epidemiológico se alterar significativamente como se prevê, determinam a reafirmação da cadeia de comando e controlo em matéria de gestão, avaliação e comunicação de risco;

Considerando a necessidade de garantir um elevado nível de vigilância e monitorização da transmissão do vírus, através de um processo de revisão, actualização e adaptação das medidas a aplicar perante a crise, por forma a garantir a minimização dos seus efeitos.

Neste sentido, torna-se imperiosa a criação e constituição no âmbito desta Secretaria Regional de um Comité Regional para a Pandemia da Gripe, com o escopo de mobilizar os recursos necessários e desenvolver os instrumentos próprios de acção na prevenção e gestão do tempo de crise.

Assim, ao abrigo da alínea h) do número 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/M, de 8 de Novembro, diploma que aprova a Orgânica da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, determino o seguinte:

- 1 - Criar, no âmbito desta Secretaria Regional, o Comité Regional para a Pandemia da Gripe, com a seguinte composição;

- Dr. José Maurício da Silva Melim, Presidente do Instituto da Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, que assumira a coordenação
- Dr.ª Maria Isabel Correia Ribeiro Lencastre da Costa, Assessora do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais para os Assuntos da Saúde;
- Coronel Luís Manuel Guerra Neri, Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM;
- Dr. António João Prado de Almada Cardoso, Presidente do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.;
- Dr.ª Maria Bernardete Olival Pita Vieira, Presidente do Centro de Segurança Social da Madeira;

- 2 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 14 dias do mês de Setembro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,
Francisco Jardim Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)